



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
**Secretaria Municipal de Administração**

PMSA OF Nº 529/2021

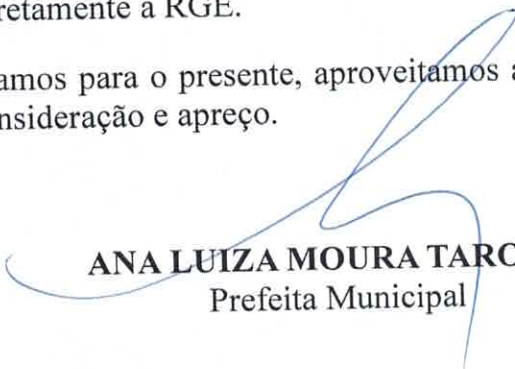
Sant'Ana do Livramento, 02 de junho de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 300/2021”, de autoria do Vereador Rafael de Castro, conforme informações prestadas pelo Departamento de Água e Esgotos - DAE, encaminhar, em anexo, a informação solicitada.

Outrossim, cumpre-nos informar que, referente a rede elétrica, o nobre edil deverá se reportar diretamente a RGE.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

  
**ANA LUIZA MOURA TAROUCO**  
Prefeita Municipal



Exmo. Sr.

**Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA**

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.



**DAE**  
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS  
DE SANTANA DO LIVRAMENTO-RS



Prefeitura de  
**Sant'Ana do Livramento**  
A cidade e o desenvolvimento

|                          |          |
|--------------------------|----------|
| PREFEITURA MUNICIPAL 439 |          |
| PROTOCOLO                | 31.5.21. |
| ENTRADA EM               |          |
| SANTANA DO LIVRAMENTO    |          |
| DESTINO                  |          |

Of. n.º 219/2021-SG/DAE

Sant'Ana do Livramento, 31 de maio de 2021.

Senhor Secretário:

Apraz-nos cumprimentá-lo, e na oportunidade, em atenção ao PM SA OF. n.º 482/2021, que encaminha Pedido de Informação n.º 300, do Vereador Rafael de Castro, referente a rede de água e esgoto na Rua João J. Costa, Vila Real, temos a informar:

1. Na referida localidade há trechos servidos de rede de água e esgotos, porém existe uma parte da citada Rua em que trata-se de "área verde", não sendo possível a extensão da referida rede por toda a rua. Nestas áreas, não é recomendada a instalação dessas estruturas, visto que são áreas compostas de vegetação arbórea e de domínio público.

2. Não há previsão de instalação de redes de água e esgoto nesta localidade. Quanto a parte elétrica a mesma deverá ser verificada junto a empresa responsável pelo fornecimento de energia elétrica no Município.

Atenciosamente,

  
**IZABEL CRISTINA DA CUNHA ALVAREZ**  
Diretora Presidente

Ao Senhor  
**MATHEUS BORGES MEDINA**  
M.D. Secretário Municipal de Administração  
Nesta Cidade  
Blm/SG